INFORME ABICOL

VOL.8 EDIÇÃO 95 02.03.2022

PRESIDENTE DA ABICOL REÚNE-SE COM A DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - DCONF NO INMETRO

O presidente da ABICOL, Rogério Coelho, reuniu-se no dia 23 de fevereiro de 2022, com os especialistas do Inmetro que integram a Diretoria de Avaliação da Conformidades. O encontro tratou de questões relativas aos regulamentos dos colchões e às ações de vigilância do mercado colchoeiro.

Durante a reunião entre a ABICOL e o Inmetro foram apresentadas três iniciativas da Associação Brasileira da Indústria de Colchões para alinhamento com o Instituto de forma a garantir aderência de práticas, independentemente dos impactos que o novo modelo regulatório possa proporcionar ao mercado colchoeiro. Na ocasião, o presidente Rogério Coelho abordou os três principais pontos que motivaram o encontro presencial:

Presidente da Abicol, Rogério Soares Coelho, especialistas do Inmetro e o diretor da Dconf, Lenilton Duran Pinto Correa

1 **EM VIGILÂNCIA DE MERCADO**

Validação do Relatório Setorial da Conformidade do Mercado de Colchões, etapa que integra o Programa Setorial da Conformidade junto ao Observatório do Colchão e realização de evento nacional, com a área técnica dos Ipems, para apresentação do Programa Setorial.

2 **INTERNALIZAÇÃO DA ISO 23769 VOLTADA PARA COLCHÕES**

A ABICOL informou ao Inmetro que estuda a possibilidade de solicitar à ABNT a internalização da norma ISO 23769 - Furniture — Mattresses — Test methods for the determination of functional characteristics, de 2021, com objetivo de adotar práticas de determinação da perda de altura, dterminação do valor da dureza e determinação da classificação de firmeza, reconhecidas internacionalmente no processo produtivo brasileiro.

3 **CONSULTA NACIONAL DA ABNT NBR 17034 - COLCHÕES E COLCHONETES**

A ABICOL demonstrou ao Inmetro o empenho do setor colchoeiro na racionalização das normas e métodos de ensaio, que prepara-se para a substituir quatro normas (ABNT NBR 13579-1:2011, ABNT NBR 13579-2:2011 ABNT NBR 15413-1:2013, ABNT NBR 15413-2:2011) por uma a ABNT NBR 17034 Colchões e colchonetes — Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

Os especialistas da Dconf foram muito receptivos com a apresentação da ABICOL e, entre outras considerações, destacou que o novo modelo regulatório prevê que em até 5 (cinco) anos haverá uma espécie de revolução no sistema de regulamentação e que o Instituto dedicará atenção na determinação do que deve ser observado em termos de segurança e qualidade dos produtos, mas não mais no como o fabricante deverá fazer determinado produto. O modo de fazer, a prescrição de determinado produto e ou serviço ficará a cargo das normas técnicas brasileiras. Aliás, tal condição está prevista na Lei 8.078, mais conhecida como Código de Defesa do Consumidor. Esta mesma lei estabelece em seu capítulo V, seção IV, artigo 39, inciso VIII o seguinte:

> ***É vedado ao fornecedor de produtos*** *ou serviços, dentre outras práticas abusivas,* ***colocar no mercado*** *de consumo, qualquer* ***produto*** *ou serviço em* ***desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas*** *ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).*

Torna-se importante destacar essa questão abordada na reunião, pois ao longo dos próximos cinco anos, o Inmetro resolver revogar os regulamentos e desobrigar a avaliação da conformidade de certos produtos, os setores atingidos poderão se valer das normas da ABNT para resguardar o mercado de práticas desleais e para proteger o consumidor de práticas abusivas.

Adotando uma conduta proativa, a Associação Brasileira da Indústria de Colchões está se preparando para os cenários possíveis, o atual ou o de revogação, com o desenvolvimento do Programa Setorial da Conformidade e o Selo de Segurança Abicol.

De forma segura, legítima e legal, a entidade estará apoiando, por meio do seu Programa Setorial da Conformidade. as ações de vigilância de mercado, sejam ações do Inmetro, do Ministério Público, do Procon e ou das Delegacias de Defesa do Consumidor e de Combate contra Crimes Econômicos. Além disso, terá à disposição do consumidor o Selo de Segurança Abicol, para que no momento da compra a escolha seja por colchões chancelados pela Associação Brasileira da Indústria de Colchões.

Tais programas tornam-se viáveis e efetivos com a maciça participação dos associados, cujo perfil heterogêneo, pequenos, médios e grandes fabricantes reúnem-se para que juntos possam unir forças em defesa do desenvolvimento do setor colchoeiro por meio de práticas que resultem melhores condições para o mercado e qualidade dos colchões para os consumidores.

10 ANOS ABICOL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE COLCHÕES

Dúvidas, críticas e ou sugestões, entre em contato conosco por email ou whatsapp.